



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, INCRA - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336
Telefone: (63) 3219-5201, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2696/2025

Processo nº 54000.032059/2025-52

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA NO I DO TOCANTINS-SR(TQ) nomeado por meio da Portaria N º 283, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria Nº 925, de 30 de dezembro 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro 2024;

CONSIDERANDO a reunião junto com os moradores do projeto de assentamento. Nessa reunião tivemos como principal objetivo identificar os beneficiários que não fazem mais morada no projeto de assentamento PA SÃO JOÃO II (23620259) possivelmente beneficiários evadidos do assentamento ou desistente.

CONSIDERANDO a impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

CONSIDERANDO os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, que menciona "No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que será admitida a notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos; CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

I – RESOLVE PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência.

II - DETERMINARque, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TO0270000 - PA SÃO JOÃO II, localizado em ITAGUATINS/TO, abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na Unidade Avançada de Araguaína Tocantins INCRA/TO, situado à Avenida Neief Murad, Lote 5-A, Quadra 01, 022 - Jardim Goias, Araguaína - TO, CEP 77824-022, e/ou outra agencia do INCRA mais próxima do seu domicilio, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.

Nº	Código	Nome do Beneficiário	Cônjugue	Processo administrativo	N. Lote
1	TO027000000008	AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA		54403.000073/2004-20	16
2	TO027000000052	DIOMAR ARRUDA DE SOUSA		54403.000042/2010-17	04
3	TO027000000063	Jacyara Lima da Silva			
4	TO027000000029	JANAINA DA CONCEIÇÃO SILVA		54403.000074/2004-74	17
5	TO027000000027	*** JOÃO ANISIO FERNANDES BARROS	MARILENE MENDES DE SOUSA	54403.001476/2001-43	
6	TO027000000068	Jose Leandro Borges da Silva	Maria Dalva Nunes Ferreira		
7	TO027000000055	MARIA DE FATIMA CARDOSO FORTES	JOÃO MARTINS DE ARAUJO	54403.000230/2012-15	44
8	TO027000000058	MARIA FRANCINETE MENDES DA SILVA	JAIRO FARIA BARBOSA	54403.000020/2013-08	45
9	TO027000000056	MARIA SIQUEIRA GOMES	OSVALDO LUIS GOMES	54403.001486/2001-89	
10	TO027000000004	*** RUITER MILHOMEM MARINHO	MARIA MARLINDA CARDOZO LIMA	54400.001530/2011-52	
11	TO027000000053	SIMONE SOARES DE LIMA	LUCIMAR DA ROCHA AGUIAR		



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente**, em 04/12/2025, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26363190** e o código CRC **BA946B33**.

